

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEFAZ Nº 008 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a remoção de Servidor entre as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 37, capítulo II do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 1468/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o local de trabalho da servidora **Sr.ª OLIVIA NEVES DE LIMA**, matrícula 500175 da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ para exercícios de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2022.

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
Secretário Municipal da Fazenda

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal